

de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,0430°;-51,0206 °.Volume mensal captado (m³/mês):988,18 Volume máximo diário captado (m³/dia)31,87 .Vazão máxima pretendida (m³/h):1,32 Horas 24:00 Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):96 Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1084514

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 427 de 28/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO:Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos.CNPJ: 83.158.824/0041-09.CAPTAÇÃO:Subterrânea. MUNICÍPIO:Campos Novos SC Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,3508°;-50,9922 °.Volume mensal captado (m³/mês):1094,35 Volume máximo diário captado (m³/dia)35,30 .Vazão máxima pretendida (m³/h):1,47 Horas 24:00 Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):150 Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1084516

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 425 de 27/05/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, CNPJ Nº 03.952.525/0001-15. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Jaguaruna. COORDENADAS (Lat/Long): -28,5877 e -49,0543. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 5,4. HORAS POR DIA: 24:00. DIAS POR MÊS: 30. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: até 10/12/2029. FINALIDADE: Uso industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1084518

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 70, de 21/05/2025.

O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Douglas Leandro Meincheim, matrícula 747000-2-01, para atuar como GESTOR do Contrato 029/2025/SDC, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para instalação de equipamentos para sistema de climatização. Processo SGP-e SDC 304/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA

Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1084622

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS001085. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Brusque. **OBJETO:** Recuperação de encosta na Avenida Governador Luiz Henrique da Silveira - Beira Rio, margem esquerda. **VALOR:** 1.770.109,87 (um milhão, setecentos e setenta mil, cento e nove reais e oitenta e sete centavos), por parte do CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025. **DATA:** Florianópolis, 28 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt, e o Prefeito Municipal de Brusque, André Vechi. **Processo SCC 9927/2024**

Cod. Mat.: 1084751

SAÚDE

PORTARIA SES nº 742, de 28 de maio 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106,

parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora Amanda de Abreu, matrícula 621037-6-01, como titular do Ponto Focal do Núcleo de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Designar o servidor Marcos Paulo Pacheco, matrícula 365447-8-01, para atuar como titular do Ponto Focal do Núcleo de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado da Saúde, instituído pela PORTARIA nº 1241, de 18/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1084673

PORTARIA Nº 707, de 22/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Conjunta nº 1114/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892, de 08/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I

PORTARIA Nº 707 de 22/05/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do HEMOSC: Mônica Meller, como Titular; ou Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE: Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou Patrícia Carsten, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis: Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

Cod. Mat.: 1084517

PORTARIA Nº 708, de 22/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1117/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892, de 08/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I

PORTARIA Nº 708 de 22/05/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do CEPON: Mary Anne Golino de Freitas, como Titular; ou Janaína Gonçalves Arruda, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE: Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou Bruno Ferreira Rezende, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis: Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

Cod. Mat.: 1084519

PORTARIA Nº 709, de 22/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso (HRTGB), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1124/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892, 08/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I

PORTARIA Nº 709 de 22/05/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé: Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou Rodrigo Lopes, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de São Miguel do Oeste: Ana Maria Martins Moser, como Titular; ou Alexandre Schenatto, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

Cod. Mat.: 1084520

PORTARIA Nº 711, de 22/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças – HNSG, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF), conforme o disposto no Anexo I.